

IOCHPE-MAXION S.A. 

CNPJ nº 61.156.113/0001-75 NIRE 35.300.014.022 Companhia Aberta de Capital Autorizado

**Aviso aos Debenturistas da Décima Emissão de Debêntures Simples,
Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, de Iochpe-Maxion S.A.
Comunicação de Resgate Antecipado Total**

Nos termos da Cláusula 7.15 do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Décima Emissão de Iochpe-Maxion S.A.", celebrado em 10 de setembro de 2019, entre Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Escritura de Emissão"), a Companhia vem comunicar os titulares de debêntures da **décima** emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures") que realizará, em **14 de junho de 2023**, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures em circulação, com o consequente cancelamento das Debêntures e extinção de todas as obrigações da Companhia com relação à Emissão ("Resgate Antecipado Total"), mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio previsto e calculado nos termos da Escritura de Emissão. O valor do Resgate Antecipado Total será pago integralmente pela Companhia por meio da B3, com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, ou por meio do escriturador das Debêntures, Itaú Corretora de Valores S.A. ("Escriturador"), com relação às Debêntures que estejam custodiadas junto ao Escriturador. Termos iniciados por letra maiúscula aqui utilizados que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

São Paulo, 5 de junho de 2023.

Iochpe-Maxion S.A.
Elcio Mitsuhiro Ito
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

www.iochpe.com.br

VEC – 2 col x 8 cm

